

## **Histórico**

O povoamento do município teve início nos fins do século XVIII. Em 1835, Goianinha, acolheu os legalistas que fugiram de Goiana em virtude da ocupação daquela cidade pelos adeptos do movimento revolucionário conhecido por “Guerra dos Cabanos”.

No povoado, em 1870, intenso surto de “Bexiga” vitimou a maior parte da população. Para debelar os efeitos maléficos a população religiosa fez uma promessa fervorosa a São Sebastião, conseguindo-se o milagre da debelação do mal. Por vontade popular o santo mártir se tornou padroeiro da localidade.

O topônimo do município que antes era Goianinha, por sugestão do geógrafo-historiador Mario Melo, passou a se chamar de CONDADO em homenagem ao Engenho Condado e riacho do mesmo nome ali existente.

## **Gentílico: condadense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Goianinha, pela lei municipal nº 28, de 07-07-1896, subordinado ao município de Goiana.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Goianinha, figura no município de Goiana.

Assim permanecendo em divisões territoriais de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943, o distrito de Goianinha passou a denominar-se Condado.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito já denominado Condado, figura no município de Goiana.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Condado, pela lei estadual nº 3340, de 31-12-1958, desmembrado de Goianinha. Sede no antigo distrito de Condado. Constituído do distrito sede. Instalado em 16-03-1962.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

## **Alteração toponímica distrital**

Goianinha para Condado, alterado pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943.